



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022 - PREGÃO Nº 004/2022

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados – fornecimento de mão de obras, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua para atender as demandas da Câmara Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. O Pregoeiro receberá os envelopes de habilitação, de propostas e o credenciamento de 09:00 às 09:30 horas do dia 20 de Junho de 2022 e a Sessão de Disputa terá início no mesmo dia, a partir de 09:35 horas, na Sala de Pregão situada na Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, nº 82, Centro, Congonhas-MG. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas, a saber: <https://www.congonhas.mg.leg.br/>. Adelson Miro da Silva- Pregoeiro. Câmara Municipal de Congonhas, 03 de Junho de 2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMMAD

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, informa que no dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos impetrados por: CSN Mineração S.A., referentes aos Autos de Infração nos. 1.113/2019 e 1.672/2022, anexados ao Processo Administrativo no 002305/2019, ambos referentes a infração ambiental.

Congonhas, 03 de junho de 2022.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMAD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 119 - LIVRO 28

Às nove horas do dia dezanove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Solange de Fátima Rezende Leal, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/295, de 19 de abril de 2022, no cargo em comissão de Vice - diretor Escolar – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Solange de Fátima Rezende Leal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 120 - LIVRO 28

Às nove horas do dia dezanove do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Wellington Ferreira Rodrigues, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/299, de 19 de abril de 2022, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Wellington Ferreira Rodrigues

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



TERMO DE POSSE 121 - LIVRO 28

Às nove horas do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Giselle Simões da Silva, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/309, de 2 de maio de 2022, no cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar– símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Giselle Simões da Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 122 - LIVRO 028

Às treze horas do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Haiany Kelly Pinto da Silva, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/321, de 5 de maio de 2022, no cargo de Assistente Social, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014, e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Haiany Kelly Pinto da Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 123 - LIVRO 028

Às treze horas do dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Rafaela Aparecida Gonçalves dos Santos, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/336, de 16 de maio de 2022, no cargo de Terapeuta Ocupacional, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014, e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Rafaela Aparecida Gonçalves dos Santos

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 124 - LIVRO 28

Às nove horas do dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Leandro Pinto de Oliveira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/337, de 16 de maio de 2022, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Leandro Pinto de Oliveira

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



TERMO DE POSSE 125 - LIVRO 28

Às nove horas do dia dezois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Sirlene Aparecida de Deus Lopes, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/338, de 16 de maio de 2022, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Sirlene Aparecida de Deus Lopes

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 126 - LIVRO 28

Às nove horas do dia dezois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Mirelli Aparecida Gonzaga Papa, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/339, de 16 de maio de 2022, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Mirelli Aparecida Gonzaga Papa

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 127 - LIVRO 028

Às treze horas do dia dezois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Aline Cristiane Moraes Silva, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/321, de 5 de maio de 2022, no cargo de Assistente Social, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014, e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Aline Cristiane Moraes Silva

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 128 - LIVRO 028

Às treze horas do dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Tatiana Nunes Gonçalves, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/322, de 5 de maio de 2022, no cargo de Terapeuta Ocupacional, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014, e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Tatiana Nunes Gonçalves

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



TERMO DE POSSE 129 - LIVRO 028

Às treze horas do dia trinta do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu João Victor Sales Castro, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/355, de 30 de maio de 2022, no cargo de Auxiliar de Saúde, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 3.430, de 2 de setembro de 2014, e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para o qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

João Victor Sales Castro

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/:005/2020

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT x GMT Construções e Restauro - Eireli. Acréscimo de Serviços Existentes. Valor total: R\$35.957,21 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos). Dotação: 13.391.00478.014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e dos respectivos termos aditivos que não colidirem ou conflitarem com o presente termo. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro.03/06/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº FUMCULT/:009/2022

Partes: FUMCULT x Deise Lúcida Gomes Moreira- ME. Prazo de vigência: de 1º a 20/06/2022. Valor total: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Dotação:13.391.00478.014. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT.03/06/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PMC/068/2022

Partes: Município de Congonhas X Federação Mineira de Futebol de Salão. Objeto: Prestação de serviços de arbitragem em campeonatos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo- SECULTE- sendo Copa Verão de Futsal, Torneio de Férias de Futsal, Jogos Abertos/Comunitários de Futsal de Congonhas, bem como em eventos chancelados pela instituição máxima do futsal mineiro (FMFS)- Copa Minas Metropolitana de Futsal (categorias sub 13 e sub 15, ambos masculinos). Prazo: A partir da assinatura e término em 20 de fevereiro de 2023. Valor: R\$ 94.250,00. Data: 26/05/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/059/2022

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços Eireli. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de sinalização e segurança viária. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 55.220,00. Data: 27/05/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2021, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº M-1.652.882, CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Saúde, Saulo de Souza Queiroz, inscrito no RG nº 748.819 e no CPF nº 312.233.976-53 e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ nº 19.692.755/0001-22, situada a Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, neste ato devidamente representada pela Sr.ª Keila Neves Guerra Albuquerque, inscrita no RG nº 9.029.831 e no CPF nº 050.978.676-61, ocupante do cargo de Diretora Administrativa do Hospital Bom Jesus, nos termos do



Congonhas, 03 de Junho de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2960

Instrumento Particular de Mandato autorizado em Assembleia Geral Extraordinária da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus e Resolução da mesma Comissão. Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio Nº 20/2021, passando a vigor até a data de 31/12/2022. Congonhas, 30 de maio de 2022. Saulo de Souza Queiroz, Secretário Municipal de Saúde, Dr. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas e Keila Neves Guerra Albuquerque, Diretora Administrativa do Hospital Bom Jesus.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/054/2022

Partes: Município de Congonhas X Orthonews Cirúrgicos e Ortopedicos Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos nutricionais, para atender as demandas do setor do Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 30.640,00. Data: 25/05/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/056/2022

Partes: Município de Congonhas X Comercial Otto - Eireli. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos nutricionais, para atender as demandas do setor do Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 20.940,00. Data: 25/05/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/057/2022

Partes: Município de Congonhas X Eremix Industria de Alimentos Especiais Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos nutricionais, para atender as demandas do setor do Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 19.200,00. Data: 25/05/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.397, DE 3 DE JUNHO DE 2022

Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 001/2016 e Anexos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/2016 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de junho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7.397, DE 3 DE JUNHO DE 2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 DA PREFEITURA DE CONGONHAS/MG**

Em conformidade com o item 13.1, do Edital 001/2016, Decreto 6.329, de 20 de abril de 2016, fica VSª convocado (a) a cumprir os seguintes requisitos para investidura no cargo, conforme documentos autenticados em cartório, e prazos abaixo especificados:

1 - DOS DOCUMENTOS

1.1 – Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) 1 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);

d) os exames dispostos no Anexo I deste decreto serão realizados às expensas do candidato.



- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional com fotografia;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- f) comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias da convocação);
- g) comprovante dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nas condições especificadas no item 4.1 e seguintes do Edital;
 - h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
 - i) Certidão de Casamento, quando for o caso;
 - j) certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros);
 - k) cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;

l) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

m) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

n) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;

o) declaração de não ter sido demitido ou destituído do cargo em comissão por desrespeito aos artigos 139 e 141 da Lei Municipal 3.428, de 1º de setembro de 2014;

p) declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;

q) declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

r) declaração em que conste o não cumprimento de sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

s) estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados acima, relacionado com o seu cargo, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo;

2. DO PRAZO E LOCAL

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

2.1.1- entrega de documentação e resultado de exames, no dia 6 de junho de 2022, conforme o anexo I;

2.1.2- exame Clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO agendado no dia 7 de junho de 2022 às 15h30min.;

2.2 – A Superintendente de Administração receberá os documentos no seguinte endereço e horário: Avenida JK, n.º 230 – 3º andar / 4º pavimento, sala 310, Centro, Congonhas – MG, no dia 6 de junho de 2022, às 8h.

Congonhas, 3 de junho de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7.397, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

ANEXO I

CARGO	EXAMES ADMISSIONAIS
Auxiliar de Saúde	a) EAS;
Técnico em Informática	b) Eletrocardiograma;
Terapeuta Ocupacional	c) Glicose;
	d) Hemograma e plaquetas;
	e) Tipagem sanguínea – ABO + Fator Rh;
	f) Dupla adulto, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde e Médico;
	g) Anti HBS, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde, Médico e Dentista Especialista;
	h) Hepatite B, somente para os cargos de Auxiliar de Saúde, Médico e Dentista Especialista.

ANEXO II

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Auxiliar de Saúde	Lorena Barboza de Abreu	30º lugar
	Kenia Flávia Oliveira Modesto	31º lugar
	Regiane Cristina Silva Policarpo	32º lugar
	Natália Cristina de Miranda	33º lugar
Técnico em Informática	Mário Lucio de Oliveira Junior	2º lugar
Terapeuta Ocupacional	Helbert Henrique Guedes Silva	6º lugar



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON